

Instrutores do Aeroclube de Uberaba aprovam um Acordo Coletivo de Trabalho
04/02/2022

Em assembleia realizada pelo SNA na quinta-feira (3), os tripulantes instrutores de voo do Aeroclube de Uberaba aprovaram um Acordo Coletivo de Trabalho com vigência até fevereiro de 2024.

O acordo prevê, além do piso salarial normativo, adicional de 30% de periculosidade sobre todas as parcelas remuneratórias, adicionais por hora de voo e desempenho de função, adicional noturno de 50% sobre a hora em voo e no trabalho em solo, mínimo de oito folgas mensais, custeio pela escola com as revalidações de CHT e CMA, vale alimentação e auxílio transporte.

Veja a íntegra do ACT: <https://tinyurl.com/34wtcecy>

Tabela de limite de jornada Tripulação Simples: <https://tinyurl.com/2924hfyn>

Em caso de dúvida, entre em contato com o SNA.

Canais de atendimento: <https://tinyurl.com/sna-atendimento>

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/associe-se-sna>

Via Whatsapp: 11 98687-0052

Via app: Procurar SNA no Google Play ou na Apple Store